

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	12/2009
Data da Publicação	

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	16.302.385,20
b	despesas com pessoal inativo e pensões	2.791.344,50
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	3.639.972,56
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	205.141,14
	TOTAL	22.938.843,40

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	393.340,51
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	18.434,25
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	370.395,30
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	10.299,50
f	Passagens e despesas com locomoção	40.834,13
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	45.647,72
h	aluguel de imóveis	16.578,39
i	Serviços de água e esgoto	32.190,29
j	Serviços de energia elétrica	114.726,63
k	Serviços de telecomunicações	16.104,88
l	Serviços de comunicação em geral	25.179,12

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	73.912,56
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	4.410,00
r	Serviços de seleção e treinamento	25.183,50
s	Aquisição de material de expediente	3.407,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	5.139,28
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	22.430,86
w	aquisição de gêneros alimentícios	11.990,10
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	20.806,14
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	225.791,11
	TOTAL	1.476.801,27

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	11.489,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	158.396,88
	TOTAL	169.885,88

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	65.660,01
b	Recursos a título de taxas judiciárias	16.729,66
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	2.006.420,03
	TOTAL	2.088.809,70

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrentes de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT